

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 004892/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº 018/2022/SMSA, por 12 (doze) meses, vigendo a partir de 16 de fevereiro de 2023.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.094, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.305.0036.2.108, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0030.2.085, Categoria Econômica: 3.3.90.39.60, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SONDA PROCWORK INFORMATICA -

LTDA.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 3963/2019 - SMO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 123/SMO/GAB/ASS/2019

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 123/SMO/GAB/ASS/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de março de 2023.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional de Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

CONTRATADA: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RORAIMA - CAU/RR

Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS**

Processo nº: 2559/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 021/2022 DO CONTRATO Nº 416/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 021/2022, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 05 de março de 2023, com término previsto para 03 de maio de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS**

Processo nº: 2582/2022/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 020/2022 DO CONTRATO Nº 415/SMO/SA/2022.

Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 020/2022, por mais 66 (sessenta e seis) dias contados a partir de 05 de março de 2023, com término previsto para 09 de maio de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS**

Processo nº: 18558/2021/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EXECUÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 016/2022 DO CONTRATO Nº 223/SMO/SA/2022

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 016/2022, por mais 90 (noventa) dias contados a partir de 10 de março de 2023, com término previsto para 07 de junho de 2023, considerando a Cláusula Décima Terceira.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: EXTREMO NORTE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 43 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE/SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote de VIII, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 66.926,90 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 37, de 07/02/2023, no valor de R\$ 66.926,90 (sessenta e seis mil novecentos e vinte e seis reais e noventa centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: BUFFALO COMERCIO E INDÚSTRIA

LTDA.

CNPJ: 39.299.257/0001-21.

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 42 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2023.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE/SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote VI, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 41.451,95 (quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 36, de 07/02/2023, no valor de R\$ 41.451,95 (quarenta e um mil quatrocentos e um reais e noventa e cinco centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: R E LACERDA COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 39.817.936/0001-45.

Data da assinatura: 08 de fevereiro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6306/2022/SEMGE.

Espécie: CONTRATO 40 - SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO INFANTIL CONDOMÍNIO PEDRA PINTADA - AICPP/SPSE/SEMGE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de II, X e XIV, em atendimento à 1ª solicitação da Ata de Registro de Preços.

Valor: R\$ 84.923,03 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e três centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.243.0049.2185.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.30.07 Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 35, de 07/02/2023, no valor de R\$ 84.923,03 (oitenta e quatro mil novecentos e vinte e três reais e três centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: R N DA S BOTELHO EIRELI.

CNPJ: 30.190.445/0001-42.

Data da assinatura: 13 de fevereiro de 2023.

Vigência: O instrumento contratual terá vigência de até 12 meses, contado (a) a partir da data de sua assinatura do contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12287/2021/SEMGE.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, relativo à prestação de serviços de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS, CHAVES E FECHADURAS (INCLUINDO A ABERTURA E INSTALAÇÃO DE FECHADURAS CONTEMPLANDO TODOS OS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA A CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO), PARA ATENDER A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2023.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Recursos não vinculados.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES

Contratada: CASA DAS CHAVES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME

CNPJ: 04.245.998/0001-45.

Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 499/2021/SEMGE.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 598-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 598/SEMGES/FMAS/ASSESP/2020, relativo à prestação de serviços de Contratação de empresa especializada na produção e distribuição de lanches e refeições, a fim de atender aos integrantes/alunos do Projeto Crescer, os usuários do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e aos integrantes/alunos do Programa/Projetos Cabelos de Prata, Dedo Verde, Coral Artcanto e dos Grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Decima (parágrafo 10.1) do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Decima (parágrafo 10.2) do contrato.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Fica concedido o reajuste contratual de 11,14 % (onze inteiros vírgula quatorze centésimos por cento) do preço do contrato.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2167, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 45, de 01/02/2023, no valor de R\$ 375.553,50 (trezentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.241.0048.2170, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 46, de 01/02/2023, no valor de R\$ 661.741,18 (seiscentos e um mil setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos).

c) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2168, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 47, de 01/02/2023, no valor de R\$ 1.055.791,22 (um milhão e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos).

d) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.244.0049.2181, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 48, de 01/02/2023, no valor de R\$ 51.193,08 (cinquenta e um mil cento e noventa e três reais e oito centavos).

e) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.2183, Categoria Econômica:

3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 49, de 01/02/2023, no valor de R\$ 1.236.196,50 (um milhão duzentos e trinta e seis mil cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

f) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.243.0048.2166, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Ordinários, tendo sido emitida a Nota de Empenho 50, de 01/02/2023, no valor de R\$ 614.542,08 (seiscentos e quatorze mil quinhentos e quarenta e dois reais e oito centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: TS COMÉRCIO LTDA - EPP

CNPJ: 17.015.008/0001-24

Data de Assinatura: 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 1537/2019/SEMGES.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 102-SEMGES/FMAS/ASSESP/2019.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo e valor do Contrato 102/SEMGES/FMAS/ASSESP/2019, relativo à prestação de serviços continuados de Locação de imóvel situado na Av. Major Williams, 1687 – Centro, Boa Vista – RR, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Decima (parágrafo 10.1) do contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2023.

Fica concedido o reajuste contratual de 3,56% (três inteiros vírgula cinquenta e seis centésimos por cento) do preço do contrato.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: não vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho 70, de 13/02/2023, no valor de R\$ 322.451,28 (trezentos e vinte dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: UNIRENT ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 41.108.123/0001-28.

Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 13/2023 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor LAÉCIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula Nº 27768, FOLGA do TRE-RR nos dias 06, 10, 11, e 12 de abril de 2023, referente ao dia de convocação no Pleito de Eleições Gerais do ano de 2022, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de fevereiro de 2023.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 06/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 45-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024943/2022/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 018127/2022/SMAAI), firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.371.179/0001-00.

RESOLVE:

Art 1º – Designar o servidor JARIELSON GARCIA CRUZ, matrícula nº 955064, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 45-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024943/2022/SMAAI.

Art 2º – Designar o servidor CASSIO PAIXÃO DE MENEZES GOMES, matrícula nº 955148, como Fiscal Substituto do Contrato nº 45-SMAAI/SOF/DIVOF/2023, referente ao Processo de Compras nº 024943/2022/SMAAI.

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

ASSINATURA ELETRÔNICA

Cezar Carlos Soto Riva
Secretário Municipal de Agricultura
e Assuntos Indígenas – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024943/2022/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 018127/2022/SMAAI)

Espécie: Contrato nº 45-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 0000.9.052584/2023)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de filtros, peças, lubrificantes e pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 99.151,49 (noventa e nove mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 20 605 0056 2203 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ Nº 11.371.179/0001-00.

Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, confor-